



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**RESOLUÇÃO – CIB Nº 015 /2007, de 20 de março de 2007.**

*Dispõe sobre data para pactuação dos remanejamentos de teto de AIH e Ambulatorial, após a aprovação da PPI/2007;*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Extraordinária realizada em 20 de março de 2007;

Considerando a Resolução CIB nº 14 de 20 de março de 2007 que dispõe sobre a aprovação da Macroalocação dos Recursos da *Programação Pactuada e Integrada – PPI/2007* da Assistência a Saúde;


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar que a Diretoria de Controle, Regulação e Auditoria, apresentará em reuniões ordinárias da CIB as propostas de alterações de teto Julgadas procedentes para serem submetidas a pactuação deste Plenário como segue:

- a) em junho/2007, as alterações de teto de AIH;
- b) em setembro/2007, as alterações de teto Ambulatorial;

**Parágrafo único** – na reunião de setembro/2007 esta Diretoria apresentará uma proposta estipulando prazos mais curtos para remanejamento dos referidos tetos;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

  
**Eugenio Pacceli de Freitas Coelho**  
Presidente